



**Decreto N° 154 - de 13 de Novembro de 2023**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 45.918,11 as dotações do Município de MIRAI conforme Lei n° 1893, 13 de Novembro de 2023.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 45.918,11 ( quarenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e onze centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.010 - CULTURA E TURISMO VALORIZADAS

13.392.010.2.0132 - ACOES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL

3.3.90.35.00-1.716.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

- - - - - R\$ 2.318,11

3.3.90.48.00-1.716.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

- - - - - R\$ 43.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 45.918,11

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 45.918,11

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 45.918,11

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 45.918,11**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 13 de Novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 006.605.036-70